



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Regional de Rondônia

EDITAL N.º 012/2022

Comunicado

O Instituto CNA comunica a abertura do prazo para envio dos comprovantes dos títulos mencionados no currículo, em conformidade com o item 3.5.9 do edital.

Todos os candidatos listados como **classificados** no resultado final da etapa de provas (avaliação de conhecimentos) deverão efetuar upload dos documentos, em formato PDF, através do link <https://cnabrasil.selecao.net.br/painel> até às 23h59min do dia 07 de março de 2023.

Os documentos devem ser digitalizados, por categoria, em 2 arquivos, e devidamente nomeados.

Exemplo: 1 arquivo com todos os comprovantes de experiência profissional (todos em um único arquivo); 1 arquivo com todos os comprovantes de escolaridade (todos em um único arquivo).

Em caso de dúvidas entre em contato: selecaosenarro@institutocna.org.br

Instituto CNA.